



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

**TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**, ao Contrato nº 050/2023 Registro de Preços Nº 006/2023, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **D. GOES LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO**

**1 – Contratante:** A **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, Av. Rua 19, Nº 1.341 – Vila Nova, CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.067/0001-09, neste ato representada pelo secretário o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, brasileiro, Casado, CPF 5\*\*.1\*\*.7\*\*-\*0, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado:

**2 – Contratada:** **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 45.346.144/0001-32, sediada na Rua Vereadora Virgolina Coelho nº 1229, Sala B, Qd.199 Lote 20, São Luiz II, cidade de Conceição do Araguaia-PA, Fone: Fone: (94) 99234-4428, e-mail: [autogoesacessorioselocacoes@hotmail.com](mailto:autogoesacessorioselocacoes@hotmail.com), inscrição estadual 15.817.171-3, Inscrição Municipal nº 5403024, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL GOES SIRQUEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 0\*\*.5\*\*.1\*\*.\*8, RG: 8\*3\*\*50 PC/PA.

**3 – Do Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 inciso II da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:**

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, CAMINHÃO PRANCHA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Origem:** Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

**Programa:** 06.0606.20.122.0037.2.093 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, o suplente Sr. Gustavo Ramos Ventura, matrícula: 0179/2023 - Portaria 0385/2022.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

83:



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

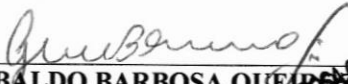
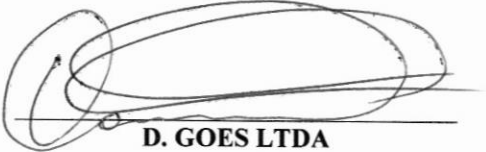
O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 050/2023.

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 3º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 30/12/2025.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
<p>  <b>GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ</b>            Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio            Portaria nº 0363/2025</p>	<p>  <b>D. GOES LTDA</b>            CNPJ nº 45.346.144/0001-32</p>